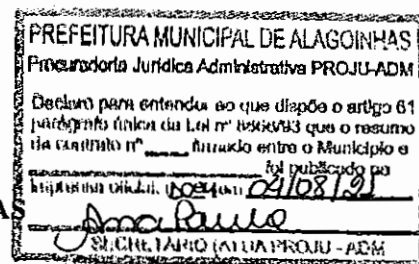




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 003/2021 – SESEP

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº.  
136/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E M OLIVEIRA MOTTA & CIA  
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 101733070 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 082.388.125-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.574.344/0001-68, situada à Travessa Bahia S/N, R. Benjamin Constant Qd 49 Lt 39 Sala 02, Jardim Petrolar Alagoinhas, BA, CEP 48.031-080, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAYLANO OLIVEIRA MOTTA**, brasileiro, casado, empresário, RG N.º 0704315319 SSP/BA, CPF sob o n.º 805.742.895-34 e pela Sra. **CINTHIA JUNQUEIRA MOTTA**, brasileira, casada, empresária, RG N.º 1000693040 SSP/BA, CPF sob o n.º 025.805.565-08 ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 136/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **03 de Agosto de 2020**, nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 4762/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de Agosto de 2021 até 04 de Novembro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 217.224,99 (duzentos e dezessete mil duzentos e vinte quatro reais noventa e nove centavos)**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|------------|-------------------|---------------------|------------------|
| SESEP      | 2.104             | 3.3.90.39           | 000              |



*[Handwritten signatures]*



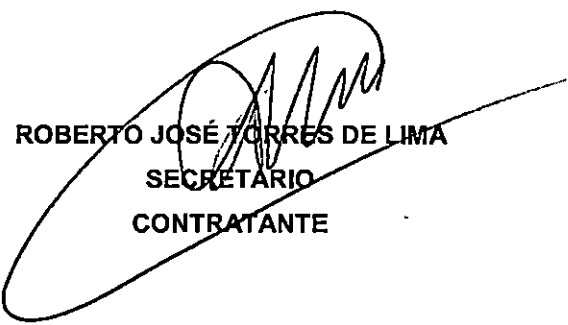
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

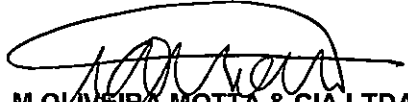
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

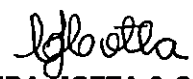
Alagoinhas, 03 de Agosto de 2021.



**ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE**



**M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA  
Sr. MAYLANO OLIVEIRA MOTTA  
CONTRATADA**



**M OLIVEIRA MOTTA & CIA LTDA  
Sra. CINTHIA JUNQUEIRA MOTTA  
CONTRATADA**





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 003/2021 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas –  
Contratada M Oliveira Motta & Cia LTDA – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da  
Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º  
136/2020 – Data de Assinatura: 03/08/2021.